

DECRETO Nº 14.339, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DESTINADA À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão integrada por representantes de Secretarias e Autarquias Municipais, com vistas a contribuir ativamente, de forma técnica e consultiva, para a análise, acompanhamento e avaliação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, ao qual o PLHIS está vinculado, devendo observar suas diretrizes;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI-2025-12000665, da Secretaria de Obras e Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Angra dos Reis, a Comissão Municipal do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, com a finalidade de analisar, acompanhar, monitorar e apoiar o processo de elaboração do referido Plano, garantindo sua consonância com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes das seguintes Secretarias e Autarquias Municipais:

SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHRF

Titular: Raphael Pereira de Carvalho – Matrícula 28.906

Membros:

Thais Crispim de Almeida – Matrícula 30.110

Maria Carolina Chaves da Rocha – Matrícula 28.093

Mariana Sampaio de Castro – Matrícula 32.165

Silvana Libório dos Santos – Matrícula 28.086

Jéssica Aguiar dos Santos – Matrícula 32.435

Matheus Figueiredo Santos – Matrícula 29.520

DECRETO Nº 14.339, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SPDC****Titular:** Márcia Maria Furtado Gonzaga - Matrícula 18.235**Suplente:** Marcelo Lopes - Matrícula 3434**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA – SDSP****Titular:** Jacqueline da Cunha Rabelo do Nascimento - Matrícula: 31.899**Suplente:** Larissa de Mattos Fasolino dos Santos - Matrícula: 32.083**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG****Titular:** Matheus Fernandes da Silva - Matrícula 31.034**Suplente:** Jose Victor Gomes de Asevedo - Matrícula 30.887**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR****Titular:** Cláudio Trindade de Souza, Técnico em Edificações - Matrícula 70190662**Suplente:** Giovani Wicthoft Fedrizzi, Engenheiro Civil - Matrícula 20.242**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SAG****Titular:** Aline de Oliveira Souza - Matrícula 32.382**Suplente:** Joseli de Souza Vieira - Matrícula 31.158**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - SAG/SECO****Titular:** Regina Coeli Lima Braz - Matrícula 32.994**Suplente:** Carlos Eduardo Lorangeiras de Lima - Matrícula 17.715**SECRETARIA DE FINANÇAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO - SFI****Titular:** Gisele de Souza Moura - Matrícula nº 28.263**Suplente:** Margareth Nemi Conforte Gibrail Rocha - Matrícula nº 30.503**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF****Titular:** Luciene Jordão Rabha - Matrícula: 20.421**Suplente:** Ariele Campos da Guia - Matrícula: 30.042**SUPERINTENDÊNCIA DO PROGRAMA COMUNIDADE ANGRA - SRI/SUPCA****Titular:** Mariana da Fonseca Ornelas de Azevedo, - Matrícula 32557**Suplente:** Pedro Cesar da Silva de Oliveira, - Matrícula 30383**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE****Titular:** Bruno Monteiro Perez – Matrícula 19.0459**Suplente:** Liliane de Oliveira Costa – Matrícula 19.0728**INSTITUTO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR****Titular:** Roberto Boni Cardoso - Matrícula 10.612**Suplente:** Eduardo Lima Brasileiro - Matrícula 19.880**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS)****Titular:** Michael Alexandre Chetry - Matrícula 215263710.612

DECRETO Nº 14.339, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Suplente: Anderson Mululo Sato - Matrícula 1964545

Art. 3º São atribuições da Comissão Municipal do Plano Local de Habitação de Interesse Social:

I – Acompanhar elaboração do PLHIS pela empresa Oliver Arquitetura Ltda.;

II - Disponibilizar dados e informações necessárias à elaboração;

III – Realizar reuniões com o intuito de debater as ações necessárias para a elaboração do PLHIS.

Art. 4º Comissão Municipal do Plano Local de Habitação de Interesse Social terá sua vigência condicionada e limitada ao prazo de duração do Contrato nº 189/2024, extinguindo-se automaticamente com o término da vigência contratual.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária